

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CUSTEIO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA		53.723.870/0001-55		
Endereço				
RUA CÔNEGO PEREGRINO, 1281.				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
PATROCÍNIO PAULISTA	SP	14.415-000	(16) 3145-1121	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL - 001	6633-8	6485-8	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	
Nome do Responsável			CPF	
			442.725.378-49	
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
5.335.902-SSP-SP	PROVEDOR			
Endereço				CEP
RUA ITIRAPUÃ, 1862 - PATROCÍNIO PAULISTA-SP.				14.415-000

2 - RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição - Rubens Schabert Soares		
• CPF 199.731.442-87	RG 3.169.378	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo - PROVEDOR	Função	
Endereço - Rua Voluntários Paulista 1290		
Cidade - PATROCÍNIO PAULISTA	UF - SÃO PAULO	
CEP - 14.415-000	Telefone -(16) 3145-1630	

Diretor Clínico - DR. LUCIANO BARCELLOS		
CPF - 062.291.018-31	RG - 8.354.577	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo - DIRETOR CLINICO	Função	
Endereço - RUA GARIBALDI BOSCO, 1079 - BAIRRO SÃO JOAQUIM		
Cidade - FRANCA	UF - SÃO PAULO	
CEP - 14.400-970	Telefone	




3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto RECURSOS PARA CUSTEIO	Período de Execução	
	Início 01/07/2017	Término 31/12/2017
Identificação do Objeto APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÉDICOS E RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL NO AMBITO HOSPITALAR.		
Justificativa da Proposição O PRESENTE PLANO DE TRABALHO TEM COMO OBJETIVO OBTER APORTE FINANCEIRO NO VALOR R\$-7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, SERVIÇOS MÉDICOS, RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. PORTANTO O PRESENTE PROJETO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE EM OFERECER A POPULAÇÃO DE PATROCÍNIO PAULISTA EM GERAL, O DEVIDO ATENDIMENTO HOSPITALAR.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1. Material de Consumo	Mensal	MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.			Da entrada do recurso na conta corrente	Com validade para 06 meses
2. Serviços de Terceiros		SERVIÇO DE TERCEIROS: SERVIÇOS DE TERCEIROS EM GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS, ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.				
3. Recursos Humanos.		RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE PESSOAL.				
4.- Mobiliário em geral		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 7.500,00 MENSAL)

Natureza de Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	45.000,000	45.000,00	R\$ 0,00

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Recursos Humanos						

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Recursos Humanos	- 7.500,00	- 7.500,00	- 7.500,00	- 7.500,00	- 7.500,00	- 7.500,00

Meta

INEXISTE CONTRAPARTIDA PARA ESTE PROJETO

7 – VIGÊNCIA – neste campo observar a vigência convênio

O prazo de vigência será de 06 meses, a partir 01 de Julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

Início
DA ENTRADA DO RECURSO
NA CONTA CORRENTE

Término
COM VIGÊNCIA
PARA 06 MESES

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Patrocínio Paulista, 30 de Junho de 2017.

 *Pede Deferimento*
Rubens Schabert Soares

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado


Local e Data



Ordenador da Despesa



Município de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.Nº. 45.317.955/0001-05

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.239 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Projeto de Lei nº. 248/17–autoria do Executivo

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Rui Gonçalves, Prefeito Municipal de Itirapuã, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal de Itirapuã, autorizado a conceder a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, entidade declarada de utilidade pública, subvenção social, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mensalmente, durante o período de Julho a Dezembro do exercício econômico financeiro de 2017, para despesas de custeio em geral e imobiliários na área de saúde, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo Único: A subvenção terá vigência no período compreendido entre 01 de Julho à 31 de Dezembro de 2017, devendo a entidade proceder as respectivas prestações de contas, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

